



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.547, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a doação de veículos à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Goiás e pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 28.09.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 038940/2021 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Administração, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de 5 (cinco) veículos, via Sistema REUSE, conforme as seguintes especificações: Fiat/Linea, ano: 2012, Placa: JJL – 1550; Renault/Fluence, ano: 2013, Placa: JKO 1510; Renault/Fluence, ano: 2013, Placa: JKK – 8608; Chevrolet/Trailblazer, ano: 2013, Placa: JKK – 9838; Chevrolet/S10, ano: 2013, Placa: JKK – 4068, e de acordo com os Termos de Doação de Bens, assinados entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Goiás e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de setembro de 2022, conforme aprovação *Ad Referendum* do CONSAD.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de setembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração